



FORMULÁRIO PLANO IRMÃOS – COLÉGIO UNISA 2012

Válido para: Alunos do Colégio Unisa, regularmente matriculados, do Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio.

Como funciona: - Desconto Irmãos: 1 + 1 irmão = Concessão de 10% para cada um; 1 + 2 irmãos = Concessão de 15% para cada um; 1 + 3 irmãos = Concessão de 18% para cada um.

Instruções:

1. Este pedido é individual, devendo cada aluno entrar com a solicitação;
2. É necessário encaminhar documentos que comprovem o grau de parentesco: Certidão de nascimento e/ou cédula de identidade.

Requerimento: () Inscrição () Renovação

Nome: _____ RA: _____

Série: _____ Turma: _____ Período: _____

Tel. Res.: _____ Tel. Celular: _____ Email: _____

Possui algum outro benefício concedido pelo colégio: () Não () Sim – especificar: _____

Descrição dos irmãos que estudam no Colégio Unisa:

() Nº de irmãos RA: _____ Nome: _____

RA: _____ Nome: _____

RA: _____ Nome: _____

RA: _____ Nome: _____

Análise do setor de BOLSAS:

Aluno Matriculado? () Sim () Não

Aluno Adimplente? () Sim () Não Meses: _____

Irmãos indicados: Matriculados? () Sim () Não

Adimplentes? () Sim () Não Meses: _____

Desempenho acadêmico: () Aprovado () Reprovado

Parecer: () Deferido () Indeferido

Data: ___/___/___

Assinatura: _____



Regras para Concessão do Desconto – Plano Irmãos – Colégio Unisa 2012

1. A aprovação da concessão do desconto previsto no Plano Irmãos depende da análise da documentação apresentada;
2. Uma vez aprovada, a concessão será implantada no mês subsequente ao da solicitação;
3. A periodicidade da concessão é anual;
4. A concessão do desconto abrange os meses de fevereiro a dezembro de 2012, devendo a parcela da mensalidade de janeiro ser quitada pelo seu valor integral;
5. O desconto concedido somente é válido para pagamento até o 5º dia útil. No caso de não pagamento na data do vencimento, o aluno perderá o direito do desconto naquele mês, devendo arcar com o pagamento integral da mensalidade;
6. Ocorrendo atraso ou extravio do boleto bancário, é responsabilidade do aluno a retirada da 2ª via na Secretaria do Colégio, em tempo hábil para pagamento;
7. Para renovação anual do desconto o aluno deverá estar regularmente matriculado no ano vigente e atender aos seguintes requisitos:
 - Estar adimplente;
 - Ter sido aprovado no ano letivo cursado anteriormente;
 - Ter o(s) irmão(s) devidamente matriculado(s) no ano vigente;
 - Protocolar processo de solicitação de “desconto irmão” na Secretaria do Colégio.
8. No caso de abandono, o benefício será suspenso para o aluno e para o(s) irmão(s).

Eu, _____ venho através deste requerer o desconto do Plano Irmãos, estando ciente das normas aqui explicitas. Solicito que, na hipótese de ser concedido, o desconto seja abatido no boleto de pagamento da próxima mensalidade, o qual servirá como recibo e prova da concessão.

Declaro serem verídicas todas as informações aqui prestadas e coloco-me a disposição para esclarecimentos e comprovação das mesmas.

São Paulo, ____/____/____.

Assinatura: _____